

## **RESOLUÇÃO Nº 176, DE 7 DE JULHO DE 2005**

(revogada pela Resolução nº 192/06)

Regulamenta a expedição da CNH,  
ACC e Permissão para Dirigir.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 12, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o Decreto nº 4711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao Parágrafo 4º do Art 33 e Parágrafos 2º e 4º do Artigo 34 da Resolução 168/04;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o atual modelo da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, dentro do prazo estabelecido pelo Artigo 40 A da Resolução 168, acrescido pelo Artigo 2º da Resolução 169/05,

RESOLVE:

REVOGADA